



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Março de 2021

Edição Nº: 2203

## AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETOMADA DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020:**

**CONSIDERANDO** despacho decidindo pela suspensão da licitação Tomada de Preços 03/2020, com publicação de seu aviso de suspensão em 16 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** ausência de motivação válida para declarar a revogação do procedimento licitatório nos termos do art. 49 da lei 8666/93 e sumula 473 do STF, uma vez que permanece o interesse público para a realização da obra;

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO, aos interessados, que fica **RETOMADA** o processo de licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020, anteriormente suspensa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 859666/2017/MS/CAIXA, seguindo as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos - ANEXO V (Planilha de Serviços), ANEXO VI (Memorial descritivo), ANEXO VII (Projeto Básico e Executivo) e ANEXO VIII (Cronograma Físico Financeiro), integrantes do Edital.**

**Valor máximo da licitação:** R\$ 810.868,85 (oitocentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Por consequência, ficam designados novas datas para o certame, com as seguintes alterações no Edital:

**1.5.1.** O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados CADASTRADOS ou NÃO CADASTRADOS no Município de GRANDES RIOS (Departamento de Licitações), dar-se-á até às **09:45 horas do dia 22 de março de 2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Grandes Rios, Av. Brasil, 967 - Centro;

(...)

**1.6.1. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 967 – Centro.

**1.6.2. DATA:** 22 de março de 2021.

**1.6.3. HORÁRIO:** As 09:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município, situado na Prefeitura Municipal de

Grandes Rios – Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 967 – Centro – ou pelo fone: (43) 3474-1222.

Grandes Rios, 04 de março de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **DECRETO Nº 61, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do Poder Executivo do Município de Grandes Rios, a ser efetivado no exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e objetivando estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização de trabalhos de auditoria no âmbito da Administração Pública Municipal, com ênfase nos aspectos relacionados à aplicação de diversos mecanismos, buscando manter uma Unidade Central de Controle Interno, com autonomia e tendo por finalidade precípua o assessoramento à Administração em todos os seus níveis, com efetividade em todos os seus atos, mediante o exame e avaliação, entre outros, da adequação e eficácia dos controles estabelecidos, da integridade e confiabilidade das informações e registros, e da confiança dos sistemas com fito de assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos aplicáveis, e,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma específica em seu art. 70 e seguintes;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral, tem o múnus público de realizar o controle interno neste Poder Executivo, e, atuar em estrita observância à Lei Complementar Estadual n. 621, de 08 de março de 2012, notadamente o disposto no art. 42, incisos I, II, e IV, c/c, incisos II, e VI do art. 43, em atenção ainda ao art. 51 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n. 838/2013, e a Norma de Auditoria Governamental (NAG) n. 4300 e 4311, consoante Instrução Normativa SCI n. 02/2017, e aos ditames do Decreto PMA n. 5.693 de 28 de junho de 2017, que



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Março de 2021

Edição Nº: 2203

aprovou a Instrução Normativa SCI n. 03/2017, Matriz de Risco, e o Manual de Auditoria Interna deste Poder. **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 619/2004, art. 3º, dispõe das finalidades da controladoria, *verbis*:

## DECRETA

**Art. 1º**- Fica aprovado os termos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do Poder Executivo do Município de GRANDES RIOS, a ser efetivado no exercício de 2021, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 03 de março de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 3º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.  
Data: 10 dias úteis –04/03/2021 a 14/03/2021.Horário:8h30 às 11h –13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Viveirista	3	Suelem de Campos Santos
Viveirista	4	Adilson Dias de Melo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	1	Francieli Coutinho Letra de Lima

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia de Certidão Casamento;
- Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 04 de Março 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Março de 2021

Edição Nº: 2203

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

DECRETO Nº. 068/2021

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e treinamento em gestão pública, em proveito da área de licitações públicas, contratos e compras, em caráter auxiliar e complementar as atividades dos servidores públicos e responsáveis pela administração pública do município no setor de licitações, com o objetivo de promover o constante aprimoramento administrativo por meio de treinamentos e apontamento de soluções teóricas e práticas como forma de obtenção de respostas adequadas para os mais diversos questionamentos apresentados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 02/2021 e seus anexos.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** 12 MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp
98	04.004.04.122.0300.2117	33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ
45	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ

Grandes Rios, 04 de março de 2021.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 03/03/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Samir Calvino Rodrigues	Conselho Tutelar

Servidor	Cargo
Janaine Marçal da Silva	Chefe da Seção de Biblioteca Municipal

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
*Prefeito Municipal*

**Republicado por incorreção**

DECRETO Nº. 069/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 03/03/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
João Francisco Soares	Servidores Braçais
Diego da Silva Rossi	Servidores Braçais

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Março de 2021

Edição Nº: 2203

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DISPENSA Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021**

Ratifico o ato que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, e alterações posteriores.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM AÇO INOX PARA A FAIXADA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Nome da Empresa:** FRANCISCO RIOS ADAME - ME

**CNPJ sob n.** 11.149.207/0001-49

**Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

#### **Dotação Orçamentária:**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>Uni. Orçam.</b>	<b>Proj./Ativ.</b>	<b>Elemento Desp</b>
109	05.009.15.452.3001.2014	33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ
111	05.009.15.452.3001.2014	44.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente

Grandes Rios, 04 de março de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação